



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
A SESSÃO  
Distribua-se pelos Srs. Deputados  
\_\_\_\_\_  
O Presidente,

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
SAI/GRSP/2005/  
Proc. 1.3  
ENT-GSRP-2005

Data  
2005.05.19

000624

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 30/VIII e 36/VIII- Serviços Técnicos do IAMA na Ilha Terceira/Serviços do IAMA na Terceira**

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 30/VIII e 36/VIII, ambos subscritos pelos Senhores Deputados António Ventura (PSD), Clélio Meneses (PSD) e Carla Bretão (PSD).

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Os Serviços técnicos do IAMA, na ilha Terceira, sempre se situaram em local diferente dos outros serviços de atendimento aos agricultores, nomeadamente dos relacionados com os S.D.A. da Vinha Brava.

A gestão dos recursos humanos do IAMA sempre foi feita de forma concentrada, não obstante a deslocação dos técnicos que, nos períodos de apresentação de candidaturas e de actualização do parcelário, desenvolvem as suas funções no Serviço de Desenvolvimento Agrário, prática que é muito anterior à mudança de instalações do IAMA para a Praia da Vitória e que se mantém para benefício dos produtores.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência

Allás, nem junto do S.D.A. nem do IAMA foram registados quaisquer sinais de desagrado por parte dos lavradores da ilha Terceira individualmente considerados já que, nos períodos em que os serviços daqueles organismos são demandados com maior afluência, todas as disponibilidades técnicas e humanas se encontram concentradas para o atendimento necessário.

Finalmente, cumpre referir que, para além das épocas de candidaturas e de actualização do parcelário, os técnicos do IAMA em causa exercem funções de controlo, vulgo trabalho de campo, pelo que não se vê qualquer oportunidade para alterar os procedimentos em vigor.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1749 Proc. Nº 54-03.03
Data	05, 05, 19